SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
R E I T O R I A

PORTARIA nº 816/2012

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 2758/2009 de 09/07/2009, e de acordo com o Processo nº 002061/2012 do Instituto de Letras e Comunicação,

R E S O L V E:

Conceder à Professora de Ensino Superior **CRISTIANE MARQUES MACHADO,** lotada no Instituto de Letras e Comunicação, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO, do Nível 1 para o Nível 2 da Classe Professor Assistente**, a partir de **26 de outubro de 2011**, referente ao interstício de 26.10.2009 a 26.10.2011, de acordo com o Artigo 16 do Anexo do Decreto nº 94.664/87.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 8 de março de 2012.

HORACIO SCHNEIDER
Vice-Reitor